



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 080, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição e competência que lhe confere o artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com os artigos 30, caput, inciso II, e 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e legislações complementares vigentes,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº. 14.133/2021 passou a regular todas as licitações e contratos da Administração Pública Direta e Indireta e Autarquias;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina a designação de Agente de Contratação, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo as contratações diretas e dispensas de licitação;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual diz que o Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Rafael Viganor da Silva para exercer a função de Agente de Contratação, e a Servidora Paula Cavalcanti Aires, como suplente, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Cariacica – ES, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
*Presidência*

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membros da Equipe de Apoio, os quais auxiliarão o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condição dos processos licitatórios.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CHRISTIANE MOURA SOUZA	3320
JORDANA CHIESA CHAGAS	3615
MARCOS ANTONIO IGIDIO	16
PAULA CAVALCANTI AIRES	3033

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º.** A composição dos membros designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria poderá ser alterada, no total ou parcialmente, à critério do ordenador de despesas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2024.

**Art. 6º.** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de janeiro de 2024.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**